



ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM MATO GROSSO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

O Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso elaborou um plano de ação regional para tratar, de forma coordenada e efetiva, das iniciativas necessárias ao enfrentamento da pandemia e suas repercussões no mundo do trabalho e na Sociedade no âmbito do Estado.

Eixo Articulação interinstitucional e políticas públicas

1. Articulação junto ao Governo do Estado. Realizada reunião, após a expedição de recomendação conjunta (MPE, MPT e MPF), para que o Estado não flexibilizasse o isolamento social, conforme o Decreto baixado naquele momento.
2. Manutenção do diálogo com os governos estadual e municipal para garantia da aquisição e distribuição constantes de equipamentos de proteção individual para todos os profissionais da saúde que estão na linha de frente do enfrentamento da doença.
3. Articulação com chefia com o IFMT na busca de soluções alternativas, como uso de impressão 3D, para criação de protótipos e produção em escala de respiradores, peças de reposição de respiradores e EPIs.
4. Articulação com os órgãos reguladores estaduais e municipais, com o MPF e MPE e Defensorias Públicas para adoção de medidas conjuntas na prevenção, combate e mitigação à covid-19;
5. Levantamento e monitoramento de montantes depositados em ACPs que possam ser destinadas ao combate/prevenção da covid-19;
6. Articulação com TRT23 para que destinações em ACPs sejam direcionadas para o combate/prevenção da covid-19;

Eixo Atuação estratégia/promoção

1. Atuação de PROMO (n.º 293.2020) para os Governos Estadual e Municipal, por meio do qual será expedida Recomendação relativa à necessidade de os Poderes Executivos realizarem ações direcionadas às categorias de trabalhadores no transporte de entregas de mercadorias e no transporte de passageiros, por plataformas digitais, como disseminadora da contaminação, ante o aumento exponencial da demanda de trabalho.
2. Além dos trabalhos realizados via notícias de fato relacionadas ao coronavírus, houve a atuação de ações promocionais em face:
 - a. dos maiores Supermercados na Sede e em todas as PTM's;
 - b. de Autoridades Sanitárias e Hospitais na Sede e na PTM de Rondonópolis;
 - c. das Federações de Agricultores do Mato Grosso, Comércio e Sindicato Patronal de Bares, hotéis e restaurantes;
 - d. relacionado ao sistema prisional em face da SSP/MT;
 - e. de Postos de Combustível em SINOP;
 - f. de empresas de Construção Civil (sede e PTM de Alta Floresta); PROMO atuado em face da Comissão Pastoral do Migrante relacionado à CONAETE; PROMO atuado em face do Sindicato Patronal de Transporte Coletivo Urbano do MT (sede);

- g. de Frigoríficos (PTM de Alta Floresta);
 - h. de Madeiras (PTM de Alta Floresta);
 - i. de Hospitais Particulares (PTM de Alta Floresta);
 - j. de mineradoras (PTM de Alta Floresta)
3. Ação Civil Pública ajuizada na PTM de Alta Floresta em face da Andrade Gutierrez, Votorantim Metais Zinco S/A e Construcap Engenharia e Comércio com decisão liminar deferindo a suspensão das atividades - ACP 0000168-88.2020.5.23.0081). As atividades foram retomadas após audiência de conciliação na qual as empresas se comprometeram em intensificar as medidas de proteção aos cerca de 1500 (mil e quinhentos) funcionários em relação ao coronavírus.
 4. Envidados esforços para garantir a proteção de trabalhadoras e trabalhadores contra a dispensa discriminatória decorrente da doença covid-19, bem como para assegurar os direitos das trabalhadoras e trabalhadores com encargos familiares a compatibilidade da vida profissional e familiar, garantindo sua ausência do local de trabalho e remuneração e para Assegurar os direitos das trabalhadoras e trabalhadores domésticos ou que prestem serviços a empresas e aplicativos (através das ações promocionais em face de Autoridades Sanitárias, Hospitais, Transporte Coletivo Urbano e de transporte de passageiros e mercadorias, por plataformas digitais).
 5. Diagnóstico das categorias específicas mais prejudicadas e com necessidade de medidas imediatas peculiares à profissão ou atividade para a proteção da saúde e o estabelecimento de diálogo e apoio às entidades sindicais representativas das referidas categorias, bem como com órgãos e agências reguladoras, para adoção das medidas especiais de proteção do emprego e ocupação.

Eixo Divulgação de notas técnicas, recomendações e difusão da informação para ampla conscientização

1. Expedição de recomendação aos abrigos de migrantes para que garantam as condições de segurança sanitárias para seus trabalhadores e seus abrigados, através de autuação de ação promocional.
2. Expedição de Recomendação aos empregadores, sindicatos patronais, sindicatos profissionais que representem setores econômicos considerados de risco muito alto, alto ou mediano (OSHA), que observem as medidas de segurança que devem ser adotadas nas empresas
3. Expedição de Recomendação à(s) empresa(s) dos setores econômicos com redução das respectivas atividades para adoção de providências para a manutenção dos postos de emprego e ocupação (Transporte Coletivo Urbano, Construção Civil, Frigoríficos).

Eixo Medidas administrativas de apoio à atuação do MPT

1. Criação de Gabinete Regional de Crise e integração com o Gabinete de Crise criado pela PGT;
2. Priorização de procedimentos que tenham como objeto denúncias ou matérias afetas à própria pandemia ou que envolvam situação de risco iminente de morte, à saúde ou à integridade física do trabalhador;
3. Desconsideração da especialização de Ofícios da PRT 23.^a, pelo tempo que durar a pandemia, para efeito de distribuição de notícias de fato que tenham como objeto denúncias ou matérias afetas à própria pandemia;



@ MPTemMatoGrosso

<http://www.prt23.mpt.mp.br/>